Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 080/2015

Alteração de servidor suplente na composição de Comissão de Ética, da Cia Matogrossense de Mineração.

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 do decreto 1955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética;

CONSIDERANDO a resolução nº 01 de 18 de novembro de 2014 do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de disseminação e padronização do comportamento e regramento ético aos servidores da METAMAT.

RESOLVE

Art. 1º Designar a seguinte servidora Carmem Lúcia Rodrigues Rocha em substituição de Rodrigo Luiz Gállio Tenório que atuará como respectiva suplente, no mandato de 03 (três) anos para composição da Comissão de Ética.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contraditório.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de Julho de 2015.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Diretor - Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO

Diretor - Técnico

O documento original encontra-se devidamente assinado.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a76c04d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar